

SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários 27/09/2021

Disponível em nosso site: https://sintius.org.br

Câmara aprova isenção de IR para aposentados com sequelas de Covid-19

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (22) o Projeto de Lei 1100/21, dos deputados Wolney Queiroz (PDT-PE) e Dagoberto Nogueira (PDT-MS), que concede isenção do Imposto de Renda para os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão recebidos por pessoa com sequelas da Covid-19. A matéria será enviada ao Senado.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado André de Paula (PSD-PE), segundo o qual a isenção deverá ser concedida com base em conclusão da medicina especializada e valerá mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria, reforma, reserva remunerada ou concessão da pensão.

Segundo o texto, o benefício valerá a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de publicação da futura lei.

Autor do projeto, Wolney Queiroz comemorou a aprovação, destacando a abrangência das sequelas da Covid-19. "Essas complicações produzem efeitos severos sobre a vida do paciente, podendo acompanhá-lo por vários anos ou mesmo pelo resto de sua vida, implicando a redução de sua capacidade de trabalho e a exigência de se submeter a tratamentos permanentes ou de longo prazo", declarou.

Já o relator ressaltou que "não se pode desconsiderar o contexto grave da crise de saúde pública e de vulnerabilidade dos trabalhadores, sendo injusto exigir deles que comprovem ter contraído a doença no ambiente laboral". André de Paula referiu-se à regra atual sobre reconhecimento da Covid-19 como doença laboral para fins de dispensa de carência de benefícios previdenciários.

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 27 de setembro.

TST vai decidir se Covid-19 pode ser doença do trabalho

O Tribunal Superior do Trabalho vai julgar se a Covid-19 pode ser considerada doença do trabalho. O recurso será analisado pela 2ª Turma da corte, em data ainda não estipulada, sob relatoria do ministro José Roberto Freire Pimenta.

A ação originalmente foi movida pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Zona Postal de Sorocaba (Sindect). A entidade acusava a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) de não controlar adequadamente a disseminação da doença em uma unidade na grande São Paulo.

A Vara do Trabalho de Poá (SP) impôs diversas obrigações aos Correios quanto a protocolos sanitários. A ECT recorreu, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região considerou que as medidas adotadas não foram suficientes e manteve a decisão de primeiro grau.

Na ocasião, o TRT-2 também confirmou a obrigação de os Correios expedirem comunicações de acidente de trabalho (CATs) relativas aos empregados que contraíram Covid-19. O entendimento contrariou um dispositivo da Medida Provisória 927/2020, cuja vigência já se encerrou, e segundo a qual os casos de Covid-19 não seriam considerados ocupacionais, exceto se comprovado o nexo causal.

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 27 de setembro.

Covid revela desemprego disfarçado no Brasil, diz especialista

A pandemia de Covid-19 escancarou gargalos no mercado de trabalho brasileiro e revelou o chamado desemprego disfarçado, que é formado por pessoas que perderam o emprego e buscaram ocupações secundárias, normalmente informais e precárias, para gerar alguma renda.

Segundo tese da economista e professora da UFF (Universidade Federal Fluminense) Julia Braga, a modalidade acaba distorcendo a realidade nas estatísticas de desocupação.

"O conceito diz que após uma crise econômica as pessoas perdem o emprego com vínculo formal. Mesmo quando há retomada da atividade, elas não voltam a ter a mesma posição que tinham antes", ressalta Braga.

Os trabalhadores sem carteira assinada foram os mais prejudicados por medidas de restrição e de isolamento social. Ao mesmo tempo, as ocupações formais tiveram incentivos do governo, como crédito direcionado à manutenção de emprego e medidas como redução de salário e adiamento do pagamento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), por exemplo.

"Houve aumento da informalidade após a recessão de 2015-2016 e a pandemia fez com que as pessoas perdessem esses postos de trabalho porque foram os mais atingidos pelas medidas de restrição, principalmente no setor de serviços", explica Braga.

Nesse contexto, os informais acabaram engordando as estatísticas de desemprego ao longo da crise sanitária, mas mesmo antes da chegada do vírus ao país já eram um grupo vulnerável dentro do mercado de trabalho.
Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 26 de setembro.

Prévia da inflação é a maior para setembro desde 1994 e chega a 10.05%

Com a gasolina e a energia elétrica mais caras, a prévia da inflação oficial acelerou para 1,14% em setembro, segundo dados do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15).

A taxa é a maior para o mês desde o início do Plano Real, em 1994, quando ficou em 1,63%, apontou nesta sexta-feira (24) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), responsável pela pesquisa.

No mês anterior (agosto), o IPCA-15 havia registrado variação de 0,89%. Com o resultado de setembro, a prévia da inflação chegou a 10,05% no acumulado de 12 meses. Ou seja, ultrapassou a marca de dois dígitos.

Os dados ficaram acima das projeções do mercado. Analistas consultados pela agência Bloomberg esperavam variação de 1,03% em setembro e de 9,94% no acumulado.

O índice oficial de inflação do país é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), também calculado pelo IBGE. O IPCA-15, pelo fato de ser divulgado antes, sinaliza uma tendência para os preços. Por isso, é conhecido como uma prévia.

Em 12 meses, o IPCA-15 registra variação bem superior à meta perseguida pelo BC (Banco Central) para o IPCA. O teto da meta em 2021 é de 5,25%. O centro é de 3,75%.

Em setembro, houve alta nos preços em oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE no IPCA-15. O maior impacto (0,46 ponto percentual) e a maior variação (2,22%) vieram de transportes. Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 25 de setembro.